

PORTARIA TRT13 DG N.º 396/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1.º, XXXII), bem como no Ato TRT13 GP n.º 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns, Licitação e Cotação de Preço”, no âmbito do TRT-13, à luz da IN n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e de acordo com o PROAD 5827 /2025,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT13 GDG N.º 294/2025;

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos visando à contratação da prestação de serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, auxiliar de carregamento e descarregamento, lavagem de automóveis, serviços de eletricidade, de hidráulica e de manutenção nas unidades que compõem este Tribunal:

- **Integrante demandante / Coordenador da equipe: EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE**, Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, matrícula n.º 300.351.130, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

- **Integrante técnico: VÍCTOR LINS PEREIRA**, Assistente V, matrícula n.º 300.299.764, lotado na Secretaria Administrativa;

- **Integrante técnico: DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 210.023.828, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

- **Integrante administrativo: PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 245.163.500, lotado na Secretaria Administrativa;

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto

